

Handwritten signature: Fernando Manuel Valente
20.11.2019

Concurso para Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia para Licenciados ou Mestres no âmbito do projeto "Atividades Desenvolvidas pela Unidade de Apoio à Inovação, I&D e Empreendedorismo"

ATA N.º 4

No dia 22 de outubro de dois mil e dezanove, pelas 17h30 horas reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia no âmbito do projeto "Atividades Desenvolvidas pela Unidade de Apoio à Inovação, I&D e Empreendedorismo", constituído por:

Presidente – Susana Paula Santos Carvalho Piçarra Gonçalves, Vice-Presidente do IPS

Vogal Efetivo – Luísa Margarida Cagica Carvalho, ESCE/IPS

Vogal Efetivo – Fernando Manuel Valente, ESTSetúbal/IPS

O Júri reuniu-se no edifício sede do IPS, com o objetivo de, após decorrido o período de audiência prévia, proceder à análise de reclamações recebidas e elaborar a lista final de classificação para homologação.

Foi recebida uma única reclamação, da candidata Margarida Beatriz Pereira da Silveira e Sousa Dias, anexa a esta ata. Analisadas as questões colocadas pela candidata, o Júri esclarece que:

- 1) Os critérios de análise utilizados na avaliação curricular foram os estritamente indicados no edital, que foram objetivamente aplicados a todos os candidatos;
- 2) Os critérios de análise número 1 a número 4 destinam-se a avaliar as competências específicas dos candidatos concretamente relevantes para o exercício das funções no âmbito da bolsa a contratualizar, o critério de análise número 5 é de caráter geral e pretende traduzir uma avaliação global do perfil dos candidatos, tendo em consideração, não só as suas competências técnicas adquiridas por via da educação formal, como também as suas *soft skills*, igualmente importantes no quadro das funções a desenvolver;
- 3) Os critérios de análise da entrevista foram iguais para todos os candidatos, correspondendo estritamente aos que constam no edital. Todos os candidatos que compareceram à entrevista esclareceram, informaram e demonstraram disponibilidade e interesse para a função. O desempenho dos candidatos nas entrevistas é que foi, contudo, diferenciado, refletindo-se nas pontuações atribuídas pelo júri;
- 4) Relativamente ao critério CCEF (Capacidade de Conhecimento da Estrutura e das Funções) o Júri considerou que embora a candidata tivesse demonstrado conhecer razoavelmente a estrutura orgânica da Unidade, não revelou conhecimentos suficientes relativamente às



funções desempenhadas pela mesma estrutura para que lhe pudesse ter sido atribuída uma classificação superior à obtida.

- 5) A decisão de atribuição da bolsa ao candidato Ricardo Miguel Costa Vagarinho justifica-se pelo facto do somatório de todas as parcelas em avaliação, com as ponderações indicadas no edital, ter resultado numa classificação superior à dos restantes candidatos.

Reanalizada a candidatura da reclamante é decisão do Júri manter as classificações anteriormente atribuídas e expressas na ata anterior.

Apresenta-se na Tabela 1 a lista ordenada com a classificação final dos candidatos.

Tabela 1. Classificação final dos candidatos.

Posição	Nome	Av. Curricular	Entrevista	Final
1	Ricardo Miguel Costa Vagarinho	17.0	19.0	17.8
2	Margarida Beatriz Pereira da Silveira e Sousa Dias	19.0	15.0	17.4
3	Joao Faria Vaz Passos	13.5	12.0	12.9

O júri propõe assim que se proceda à atribuição da Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia no âmbito das atividades desenvolvidas pela Unidade de Apoio à Inovação, I&D e Empreendedorismo (UAI&DE) ao candidato:

- Ricardo Miguel Costa Vagarinho

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

Setúbal, 23 de outubro de 2019



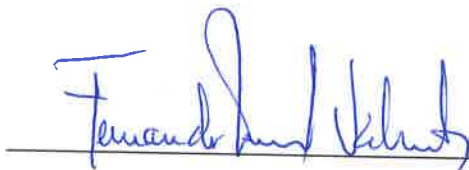
Professora Doutora Susana Paula Santos Carvalho Piçarra Gonçalves

(Vice-Presidente do IPS)



Professora Doutora Luísa Margarida Cagica Carvalho

(Professora Coordenadora da Escola Superior de Ciências Empresariais)



Professor Doutor Fernando Manuel Valente

(Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal)